



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

3º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

**ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
HERVAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE HERVAL**

O **MUNICÍPIO DE HERVAL/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, residente e domiciliado nesta cidade, e a **APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com sede na Rua Dr. Ferreira, 727, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 89.659.361/0001-58, sua Presidente, **GILDA NEVES DA SILVA**, RG 2008301406, CPF nº 423.838.700-72, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA ADITIVA:

Fica o Município obrigado a repassar o saldo da EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 – VERADOR JOÃO BOSCO SAIS PAIVA, no montante de R\$ 2.024,99 (dois mil e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), em parcela única, no sétimo mês de vigência do convênio, de acordo com o novo cronograma de desembolso disposto abaixo:

**CONCEDENTE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA IMPOSITIVA 07 – VER. JOÃO BOSCO SAIS PAIVA**

Meta	7º mês
1	R\$ 2.024,99

Empenho nº 2552, 29/06/2020

**SEGUNDA CLÁUSULA ADITIVA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA
DESPESA**

Órgão: Secretaria de Assistência Social
Operação Especial: 0006 – Repasses para Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Herval

Categoria Econômica: 335043 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

TERCEIRA CLÁUSULA ADITIVA: O plano de trabalho fica retificado como consta no anexo I do presente termo aditivo.

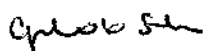
QUARTA CLÁUSULA ADITIVA: Os demais itens acordados permanecem inalterados.

As demais cláusulas do Termo de Cooperação e seus aditivos celebrados entre a Municipalidade e a APAE permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que foi pactuado, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Herval, 26 de junho de 2020


Rubem Dani Wilhelmsen
Prefeito


Gilda Neves da Silva
Presidente da APAE


ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		C.N.P.J. 89.659.361/0001-58	
Endereço Rua Dr. Ferreira, 635			
Cidade Herval	U.F. RS	C.E.P. 96.310-000	DDD/Telefone 53-3267.1309
Conta Corrente 04.017341.0-8	Banco Banrisul	Agência 0690	
Nome do Responsável Gilda Neves da Silva			C.P.F. 942.196.210-91
C.I./Órgão Expedidor 2008301406	Cargo Presidente		
Endereço Rua XV de Novembro, nº 680 – Herval-RS			C.E.P. 96.310-000

2 - DESCRIÇÃO DO TERMO

TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE HERVAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HERVAL - APAE	Período de Execução	
	Início 01.06.2020	Término 31.12.2020
Identificação do Objeto Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de ações para garantir o atendimento devidamente capacitado às pessoas com necessidades especiais do município. Também constitui objeto deste Termo, o Projeto de Equoterapia desenvolvido pela APAE para atender pessoas com necessidades especiais, com indicação profissional para o referido tratamento.		
Justificativa da Proposição Considerando a necessidade de atendimento integral às pessoas com necessidades especiais no município, faz-se de extrema relevância para o município e para a APAE da cidade, o referido Convênio.		
Público Alvo Pessoas com necessidades especiais.		
METAS 1. Desenvolvimento das atividades da APAE 1.1. Contratação de Professor especializado para Classes Especiais; 1.2. Contratação de Profissional para prestação de serviços de limpeza da Sede e dos itens utilizados nos atendimentos realizados pela APAE; 1.3. Contratação de recepcionista para atendimento na Sede da APAE; 1.4. Contratação de Fonoaudiólogo para atendimentos especializados; 1.5. Contratação de estagiário para desempenhar atividades inerentes a função. 1.6. Contratação de Profissional habilitado para coordenar a APAE e o Centro de atendimento especializado;		

 = Gilda S.

- 1.7. Pagamento de encargos referente as retenções das referidas contratações;
 1.8. Aquisição de materiais de limpeza para a Sede da APAE e gêneros de alimentação para os alunos em atendimento;

2. Projeto de Equoterapia

- 2.1. Contratação de Fonoaudiólogo para o Projeto de Equoterapia, com a devida Certificação para execução do Projeto;
 2.2. Contratação de Fisioterapeuta para o Projeto de Equoterapia, com a devida Certificação para execução do Projeto;

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META)

O Cronograma de execução deverá ser cumprido dentro das metas previstas neste plano de trabalho, alocando o montante de cada meta de acordo com a necessidade da Entidade, dentro dos valores previstos através do plano de aplicação anual e do cronograma de desembolso mensal demonstrado a seguir neste plano.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 86.024,99	R\$ 86.024,99	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 86.024,99	R\$ 86.024,99	R\$ 0,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	-	-	-	-	-	R\$ 10.150,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00

**CONCEDENTE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EMENDA IMPOSITIVA 07 – VER. JOÃO BOSCO SAIS PAIVA**

Meta	7º mês
1	R\$ 2.024,99

CONCEDENTE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROJETO DE EQUOTERAPIA

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

[Handwritten signature]

2	-	-	-	-	-	R\$ 1.850,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
2	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval - APAE, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Herval para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração deste termo não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Herval, 26 de junho de 2020


GILDA NEVES DA SILVA
 Presidente da APAE

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Herval, 26 de junho de 2020


RUBEM DARI WILHELMSEN
 Prefeito

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	R\$ 34.550,30
DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	R\$ 17.275,15
QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	
EMENDA 7	R\$ 17.275,15

PROGRAMA: 0170 - APOIO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

OBJETIVO: Oportunizar estratégias de inclusão social com o envolvimento das famílias, da comunidade e com participação de equipe profissionalizada.

% de execução:	5,88%
Valor:	R\$ 2.024,99

TIPO		AÇÃO
OE		
006 - Repasses para Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Herval		

Auxílio destinado para as atividades de manutenção da APAE.


BENEFICIÁRIO (CASO HAJA INDICAÇÃO ESPECÍFICA)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HERVAL	89.659.361/0001-58	CNPJ DO BENEFICIÁRIO
--	--------------------	----------------------

FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2020.

Herval, 10 de Dezembro de 2019


Ver. João Bosco Sals de Paiva